



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição**  
**Projeto de Lei Complementar 7/2021**

<b>Autoria:</b>	Paulo Manoel Vicente	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Projeto de Lei Complementar	<b>Número/Ano:</b>	7/2021
<b>Sessão de Apresentação:</b>	10ª Sessão Ordinária - 09/03/2021	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	ADICIONA § 4º, AO ART. 121 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ COM A FINALIDADE DE ISENTAR AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES, AS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS AO PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 7/2021

Data	Registro
05/03/2021 14:19	Criada a Solicitação 63086/2021 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Paulo Manoel Vicente.
05/03/2021 14:19	Solicitação 63086/2021 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
05/03/2021 14:37	Solicitação validada como o Projeto de Lei Complementar 7/2021.
05/03/2021 14:37	Leitura da Proposição reagendada para a 10ª Sessão Ordinária - 09/03/2021.
05/03/2021 14:37	7/2021 agendado para Leitura na 10ª Sessão Ordinária - 09/03/2021.
09/03/2021 18:15	Leitura da proposição efetivada na 10ª Sessão Ordinária - 09/03/2021
09/03/2021 18:17	Projeto de Lei Complementar 7/2021 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
20/04/2021 09:54	Registro de parecer das comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - Parecer Contrário
12/05/2021 11:07	Projeto de Lei Complementar 7/2021 foi arquivado.